



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

***PORTARIA Nº 137/2008-TJ, DE 04 DE MARÇO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Resolução n.º 007/2008, de 04 de março de 2008,

RESOLVE:

1 – Designar, com sua anuência, a Doutora *Maria do Socorro Pinto de Oliveira*, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Zona Norte, para, a partir de 07 de março de 2008 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições junto à Vara da qual é titular, conhecer, processar e julgar na Comarca de Natal, as causas previstas na Lei Federal n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006;

2 – Determinar ao Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal, que, a partir do dia 07 de março de 2008, e, dentro de 30 (trinta) dias, remeta à distribuição todos os processos em curso em sua respectiva Vara vinculados a Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, excentuando-se aqueles com instrução já concluída;

3 – Atribuir competência ao Diretor do Foro da Comarca de Natal para adotar as medidas necessárias à execução desta Portaria;

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **OSVALDO CRUZ**
Presidente

* Republicada por incorreção.

AD